



**INFORMAÇÃO SOBRE
EQUIVALÊNCIAS ENTRE UNIDADES CURRICULARES
DO CURSO DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ENFERMAGEM COMUNITÁRIA,
NO ÂMBITO DA INSCRIÇÃO DO
CURSO DE Mestrado em Enfermagem Comunitária**

Aos alunos inscritos no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Comunitária a funcionar na Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, conforme *Aviso n.º 6294/2010 25 de Março de 2010*, que tenham obtido o diploma de especialização em Enfermagem Comunitária pela Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa ou Escola Superior de Saúde do Vale do Ave:

1. É concedida equivalência às seguintes unidades curriculares (UC):

**CURSO DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENFERMAGEM COMUNITÁRIA**

ECTS	CARGA HORÁRIA TOTAL	UNIDADE CURRICULAR
3	78	BIOÉTICA
3	67	DIREITO EM SAÚDE
14	363	ENFERMAGEM COMUNITÁRIA I
4	97	GESTÃO, LIDERANÇA E TOMADA DE DECISÃO
3,5	90	MODELOS DE FORMAÇÃO DE ADULTOS
3	78	MODELOS DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL
10	217	ENFERMAGEM COMUNITÁRIA II
3,5	90	EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA
3	67	INVESTIGAÇÃO
9,5	263	ESTÁGIO DE OPÇÃO
3,5	90	OPÇÃO

**CURSO DE Mestrado em
ENFERMAGEM COMUNITÁRIA**

ECTS	CARGA HORÁRIA TOTAL	UNIDADE CURRICULAR
3	78	BIOÉTICA
3	67	DIREITO EM SAÚDE
11	272	ENFERMAGEM COMUNITÁRIA I
4	97	GESTÃO, LIDERANÇA E TOMADA DE DECISÃO
3,5	90	MODELOS FORMAÇÃO ADULTOS
3	78	MODELOS DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL
6	161	ENFERMAGEM COMUNITÁRIA II
3,5	90	EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA
3	67	INVESTIGAÇÃO
9,5	263	ESTÁGIO EM UNIDADE ESPECIALIZADAS
3,5	90	METODOLOGIA DE TRATAMENTO DE DADOS

2. Têm de frequentar as seguintes UC do plano de estudos do curso de mestrado em referência:

Metodologia de Projecto I (3 ECTS)

Metodologia de Projecto II (4 ECTS)

Relatório de Estágio (9 ECTS)

Planeamento em Saúde (21 ECTS)

3. A equivalência a UC referida em 1. É obrigatoriamente requerida pelo aluno, na Secretaria Geral, e está sujeita aos emolumentos aprovados para o efeito.

Gandra, 23 de Junho de 2010


Mestre Raquel Esteves

Directora da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa